PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000
CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br
(14)3285-1244
MUNICÍPIO VERDE

DECRETO N º081/2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.000,00, distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020202 ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Ficha: 072 - 28.123.0000.2011.0000 Contribuição ao Pasep..... 15.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 277 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 11 de Novembro de 2014.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume